


(Des)igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto

 Cristiane Alves Cardoso *
Valdivina Alves Ferreira **
Fabiana Carla Gomes Barbosa ***

Recebido em: 31 jul. 2020
Aprovado em: 13 ago. 2020

Resumo: O presente artigo tem por escopo uma análise do acesso à educação durante a pandemia de Covid-19. O vírus que chegou ao Brasil em meados de março de 2020 e tem colocado à prova a educação brasileira, exigindo uma readaptação que tem ocorrido de forma desigual. A educação, assim como diversos outros setores, tem sofrido os impactos do isolamento social, e encontrou no ensino remoto uma forma de tentar minimizar os danos causados pela pandemia. O objetivo deste artigo é analisar como as adaptações realizadas no âmbito da educação para garantir o ensino durante a pandemia podem afetar determinada parcela dos alunos em piores condições socioeconômicas. Há que evidenciar os impactos da pandemia na educação e aspectos a serem observados na formulação de políticas públicas e práticas de gestão de enfrentamento a este período. Percebe-se que o ensino remoto tende a reforçar a desigualdade do acesso e qualidade da educação brasileira, além de carecer de planejamento. Para tanto, utilizou-se pesquisa qualitativa e bibliográfica e, de forma complementar, apresenta-se abordagens quantitativas referentes a aspectos que tangenciam o objeto do trabalho. Quanto ao objetivo é pesquisa exploratória, buscando proporcionar maior domínio e aprofundamento do tema, sob diversos ângulos e aspectos.

Palavras-chave: Educação. Pandemia. Coronavírus. Ensino remoto. Tecnologia.

* Cristiane Alves Cardoso é mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB), especialista em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar pela Universidade de Brasília (UnB), licenciada em Ciências Biológicas pela Faculdade Integradas da Terra de Brasília (FTB) e pedagoga pelo Centro de Ensino Superior do Brasil (CESB). Servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto/GO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2153738038501958>. Contato: criscardosoprof@gmail.com.

** Valdivina Alves Ferreira é doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – Goiás) e professora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em Educação da Universidade Católica de Brasília (UCB). Contato: valdivina5784@hotmail.com.

*** Fabiana Carla Gomes Barbosa é licenciada em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (UCB), e especialista em Supervisão e Orientação Educacional pela Faculdade Integradas de Patos. Servidora pública estadual da Secretaria Estadual de Educação da Paraíba. Contato: fabianaucb@ibest.com.br.

Introdução

Quando o ano letivo de 2020 teve início não era possível prever a mudança no curso cotidiano da população mundial em todos os aspectos, inclusive educacional. O ano corrente tem sido marcado por uma pandemia de coronavírus, de proporções históricas, para a qual nenhum setor social estava preparado.

A educação tem sido sobremaneira afetada. Tão logo os primeiros casos de Covid-19 foram confirmados no Brasil, as aulas foram suspensas no país, o que já vinha ocorrendo em outros países afetados pela pandemia. O funcionamento do cotidiano brasileiro mudou, e a educação precisou se adaptar.

Analisar os impactos da atual situação de saúde pública internacional na educação revela que não havia preparação para enfrentar esse tipo de situação, mas que a carência de políticas públicas educacionais e fatores tangenciais à educação têm dificultado esse período de adaptação.

A pertinência do tema justifica-se na medida em que a pandemia de Covid-19 atingiu a educação em praticamente todo mundo, e seus impactos serão sentidos a curto, médio e longo prazo, exigindo a readaptação e redesenho do sistema educacional.

Assim, objetiva-se analisar quais os impactos da pandemia na educação, bem como evidenciar aspectos fundamentais na elaboração de políticas públicas educacionais e práticas de gestão a serem utilizadas no enfrentamento a esta excepcional situação.

Como procedimento metodológico utilizou-se pesquisa qualitativa e bibliográfica, na medida em que visa proporcionar amplo domínio do tema ao pesquisador, facilitando a reflexão sobre o assunto proposto. Deste modo, buscar-se-á apresentar conhecimento retirado das bibliografias as mais recentes e consistentes. Concomitantemente, de forma complementar, apresentam-se abordagens quantitativas referentes à aspectos que tangenciam o objeto do trabalho.

Trata-se de pesquisa exploratória, definida como sendo aquela que proporciona maior domínio e aprofundamento do tema, de forma clara e explícita, possui planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos (PRODANOV; FREITAS; 2013). As fontes buscadas serão livros, artigos publicados em meio digital e eletrônico, documentos legais, notícias e textos encontrados na internet de autoria reconhecida na área da educação, de forma a solidificar os argumentos apresentados.

Educação, políticas públicas e tecnologia

A atual situação que o Brasil enfrenta, em meio à uma pandemia de Covid-19, tem levado à relativização

de muitos direitos fundamentais, dentre eles à educação. A educação é direito fundamental previsto nos arts. 6º e 205 da Constituição Federal de 1988 e no art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A educação faz parte dos denominados direitos sociais, típicos de segunda dimensão de direitos fundamentais, surgidos no início do século XX, no contexto pós Primeira Guerra Mundial, quando os ideais do Estado Social começam a se fortalecer, baseado, intrinsecamente, na noção de igualdade. Surge então a necessidade de atuação do Estado de forma a garantir oportunidade iguais a todos os cidadãos, por meio de políticas públicas (PADILHA, 2018).

Em meio a situação atual do Brasil e do mundo, muito se tem questionado a respeito dos direitos fundamentais. Em tempos de Covid-19 até os direitos fundamentais mais basilares têm sido relativizados em nome da saúde pública. A noção desses direitos tem sido substancialmente alterada, dia após dia, de maneira abrupta. Os tempos atuais demonstram que a esfera das liberdades pessoais está sendo restringida e os direitos sociais estão sendo efetivados dentro do possível.

O desafio instaurado pela pandemia ao direito constitucional tem sido a defesa, manutenção e fortalecimento da democracia e dos direitos fundamentais, sem os quais a estrutura de um Estado Democrático de Direito está em risco de ruir (SARLET, 2020). Não é apenas a negativa de direitos que impinge o risco, mas qualquer violação ou comprometimento desses, seja em escala qualitativa ou quantitativa.

No que se refere ao direito à educação ou qualquer outro direito fundamental, segundo Ingo Wolfgang Sarlet (2020), não há argumento legítimo a justificar restrições e intervenções no âmbito de tutela desses direitos quando há risco de resultarem no esvaziamento do núcleo essencial dos mesmos, ainda que somente à uma parcela da população. Um direito de todos negado a alguns é uma nítida hipótese de esvaziamento de um direito fundamental.

A pandemia de Covid-19 restringiu os canais de comunicação/informação aos meios virtuais, em praticamente todos os aspectos da vida do cidadão brasileiro. Educação, comunicação e informação sempre foram direitos inegavelmente interligados, contudo, a pandemia de coronavírus tornou a relação entre esses direitos uma relação de extrema dependência. O direito à informação sempre pôde ser oportunizado de diversas formas, mas atualmente o meio virtual tem sido quase a única forma de comunicação, de acesso à informação e até mesmo de interação social. O desafio à educação, então, tem sido efetivar o direito à educação nesse período contextualizando as escassas opções de meios de comunicação durante a com a realidade social dos estudantes e escolas brasileiros.

Essencial para a efetivação dos direitos fundamentais são as políticas públicas, sendo então importante compreender o papel destas no desenvolvimento do sistema educacional. Políticas públicas são programas governamentais voltados a uma ou mais áreas específicas de governo, visando o desenvolvimento e cumprimento de metas e que influenciam na vida dos cidadãos (PETERS, 1986). Também pode ser definida como estratégias e decisões que definem quem ganha o quê e porque (LASWELL, 1958).

Segundo Rodrigues (2010, p. 52/53): “Políticas públicas são ações de Governo, portanto, são revestidas da autoridade soberana do poder público. Dispõem sobre “o que fazer” (ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação) “

No âmbito educacional, conforme propõe a Constituição Federal em seu art. 205¹, objetiva-se o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, enquanto dever do Estado. Dessa forma, a máquina estatal tem a obrigação fornecer educação de qualidade a todos os cidadãos e as políticas públicas são instrumento hábil ao cumprimento desta obrigação.

Nesse sentido (FERREIRA, NOGUEIRA, 2015):

Assim, numa análise preliminar, política pública na área educacional nada mais é do que a ponte que liga as determinações e objetivos legais com a realidade local. Por conseguinte, tais políticas têm uma ligação direta com a escola, posto que esta é o locus onde a realidade que necessita ser atingida se apresenta. Logo, toda escola sofre os reflexos advindos das políticas públicas educacionais, quer direta ou indiretamente. (p. 1)

A criação de políticas públicas passa por estágios que vão da identificação de questões a serem enfrentadas até a efetiva implantação da política de enfrentamento, e continua posteriormente com a execução do plano e avaliação dos resultados (RODRIGUES, 2010). No setor da educação, a criação de políticas públicas percorre o mesmo caminho.

Se comparados estados e municípios, é evidente que cada região apresenta problemas diferentes, em graus diferentes, o que requer planos de ação por vezes diversos. A realidade local, a nível econômico e cultural, é disparitária, e tais vetores, fundamentais no desenvolvimento de projetos educativos, devem ser devidamente contabilizados no processo de surgimento de políticas públicas.

Com efeito, as políticas públicas educacionais compõem de forma indissociável o desenvolvimento a curto e longo prazo do setor educacional, e necessitam ser abrangentes, comportando, por vezes, aspectos extraescolares que indubitavelmente influenciam no processo de ensino.

Nesse sentido o período pelo qual o Brasil passa atualmente, atingido por uma pandemia de Covid-19, tem evidenciado aspectos sonegados no contexto educacional ao longo dos últimos anos: a inclusão digital, o acesso às tecnologias, dentro e fora das escolas. A educação exige uma visão ampliada e sistemática dos contextos que tangenciam o processo de aprendizagem, de maneira a possibilitar uma atuação polivalente do Estado.

As políticas públicas educacionais norteiam e estruturam o sistema educacional de forma abrangente, multidimensional e contextualizada. Em razão disso, devem as políticas públicas ser condizentes com a realidade, e enfrentar temas extraescolares que influenciam diretamente na qualidade da aprendizagem (DOURADO, 2007)

Segundo Dourado (2007):

De modo geral, a criação de condições, dimensões e fatores para a oferta de um ensino de qualidade social também esbarra em uma realidade marcada pela desigualdade socioeconômico-cultural das regiões, localidades, segmentos sociais e dos sujeitos envolvidos, sobretudo dos atuais sujeitos-usuários da escola pública, o que exige o reconhecimento de que a qualidade da escola seja uma qualidade social, uma qualidade capaz de promover uma atualização histórico-cultural em termos de uma formação sólida, crítica, ética e solidária, articulada com políticas públicas de inclusão e de resgate social.

[...] Por outro lado, faz-se necessário implementar políticas públicas e, entre essas, políticas sociais ou programas compensatórios que possam colaborar efetivamente no enfrentamento dos problemas socioeconômico-culturais que adentram a escola pública. Nessa perspectiva, a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem deve envolver os diferentes setores a partir de uma concepção ampla de educação envolvendo cultura, esporte e lazer, ciência e tecnologia. (p. 15)

Portanto, as políticas públicas no âmbito educacional são eixo fundamental para a qualidade da educação, e requerem detalhamento, diagnóstico, visão sistêmica e recursos, de forma a nortear o sistema educacional rumo a uma educação de qualidade, sendo parte essencial no sucesso da Educação.

A política pública educacional mais abrangente é o Plano Nacional de Educação (PNE), que encontra respaldo no art. 214 da Constituição Federal vigente e busca articular o sistema educacional, definindo metas, diretrizes, estratégias e objetivos para o desenvolvimento da educação em todos os níveis (FERREIRA, NOGUEIRA, 2015).

O PNE (2014-2024) tangencia diversas vezes a tecnologia dentre as estratégias traçadas no plano, com inúmeras disposições que aproximam a o acesso às tecnologias do processo de aprendizagem. São exemplos de estratégias previstas no PNE (2014-2024) que falam sobre a tecnologia (BRASIL, 2014):

5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças [...]

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização [...]

7.12 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras [...]

5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, [...]

7.15 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica [...]

Mas, segundo Ferreira e Nogueira (2015), a elaboração de políticas públicas deve levar em conta a realidade nos três níveis, federal, estadual e municipal, bem como contemplar as peculiaridades regionais e em razão do tema tratado, sendo assim, é fundamental, um diagnóstico preciso e detalhado, que anteceda a criação e implementação de políticas públicas no âmbito educacional.

Para uma política pública que projete o futuro e trace metas para alcançá-lo, é essencial que se observe o passado e o presente, ou seja, o contexto histórico, e a realidade cultural, socioeconômico e ambiental. E nesse sentido, a suspensão atípica do ano letivo em razão da pandemia trará importantes ensinamentos e escancarará déficits que não podem ser negligenciados.

A criação e implementação de políticas públicas educacionais que levem tecnologia para dentro das escolas é fundamental ao desenvolvimento da educação no Brasil. Mas há que se contemplar também a universalização do acesso à essas tecnologias fora do ambiente escolar, tendo em vista que o processo educacional não ocorre apenas na escola.

E é exatamente essa perspectiva que a pandemia de Covid e a suspensão do ano letivo escancarou, que a desigualdade social e de acesso às novas tecnologias fora da escola terá o condão de aumentar a desigualdade de acesso à educação durante esse período, e aumentar o descompasso qualitativo educacional a médio prazo.

Potenciais impactos da pandemia na educação

As escolas precisaram se adaptar aos novos ditames sociais impostos pela pandemia de coronavírus. Após um período de suspensão das aulas, algumas instituições e redes de ensino entenderam ser viável e oportuno ministrar ensino remoto, tendo em vista as incertezas quanto ao fim da pandemia (ou pelo menos o seu

controle) e o receio de perda do ano letivo e dos conteúdos aprendidos, preocupações totalmente pertinentes (BOTO, 2020).

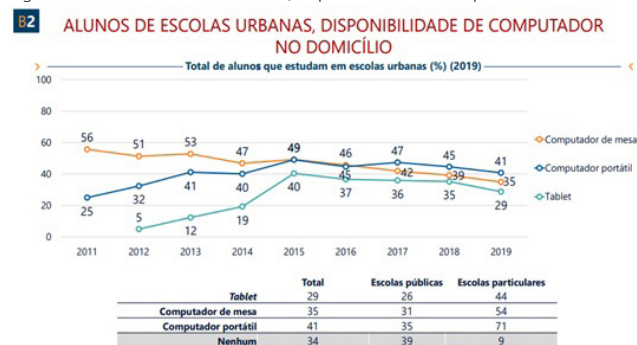
Se atualmente a única forma de acesso à educação é por meios virtuais, o direito ao acesso à educação passa diretamente pelo direito ao acesso às tecnologias necessárias para isso, mas a realidade tem trazido desafios. Se, por um lado, a educação à distância tem sido uma forma de garantir a educação de muitos estudantes resguardando a saúde da população, por outro lado a educação via virtual pode segregar uma parcela de alunos, desfavorecidos economicamente (BOTO, 2020).

Há estudantes, essencialmente no âmbito da educação pública, que não possuem acesso à internet, ou não possuem computadores em casa. Durante o período normal de aulas, as bibliotecas e laboratórios de informática da escola eram o local onde o aluno conseguia ter acesso aos aparatos tecnológicos. Para outros muitos alunos que sempre tiveram internet, por exemplo, o reflexo da pandemia na economia pode fazer com que não tenham mais acesso ao mundo virtual, devido a dificuldades financeiras (BOTO, 2020).

Segundo levantamento realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), mais de 1,5 bilhões de estudantes em 191 países ao redor do mundo foram atingidos pela suspensão das aulas e da rotina escolar habitual. Ainda segundo a UNESCO, através de mapeamento realizado pela *Teacher Task Force*, mais de 800 milhões desses estudantes que estão com as aulas suspensas não possuem computador em casa, bem como 43% do total destes estudantes não têm acesso à internet (UNESCO, 2020).

No Brasil, segundo pesquisa realizada em 2019 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, o percentual de alunos da rede pública de ensino que não possuem acesso à computador em casa é de 39%, enquanto na rede privada de ensino esse percentual é de 9% (Figura 1).

Figura 1 - Alunos de escolas urbanas, disponibilidade de computador no domicílio.



Fonte: CETIC

É inegável que o ensino virtual durante à pandemia traz benefícios aos estudantes que têm acesso, pois propicia a manutenção da rotina e estimula a continuidade do processo de aprendizagem. A questão é que nem todos os alunos possuem acesso aos aparatos necessários para acessarem aos conteúdos on-line.

A nota técnica “Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19”, do site Todos Pela Educação (2020), divulgada no dia 7 de abril de 2020, aponta que as estratégias de ensino remoto, por mais importantes que sejam no atual contexto, têm diversas limitações e não atendem a todas as crianças e jovens brasileiros da mesma maneira.

Além das discrepâncias de acesso às tecnologias pelos alunos, há que se levar em conta, também, que muitos educadores não possuem contato ou habilidades com tecnologia e, inesperadamente precisaram começar a ter reuniões virtuais com a coordenação pedagógica, a planejar e ministrar aulas virtualmente.

O engajamento dos alunos no ensino à distância também tem sido um grande desafio. O ensino remoto já há algum tempo tem se expandido no nível superior de educação, contudo, é substancialmente diferente do ensino na educação básica. Manter o engajamento dos estudantes em aulas presenciais já era um desafio, no ensino à distância esse desafio é potencializado pelas alterações emocionais causadas pelo isolamento social e pelo aumento de elementos de distração ao alcance do aluno.

Segundo Jacobs (2020):

Além das taxas de perda e abandono da aprendizagem, há fatores de difícil mensuração. É muito provável que a crise cause perturbações sociais e emocionais, aumentando o isolamento social e criando ansiedade diante da possibilidade de que os pais possam perder o emprego e os entes queridos possam adoecer. Marcos importantes também têm sido cancelados, como cerimônias de formatura, campeonatos esportivos e eventos extracurriculares. São exemplos do que pode reduzir a motivação acadêmica e prejudicar o desempenho e o envolvimento. (p. 3)

Insta frisar que os potenciais danos oriundos da pandemia no aspecto emocional podem atingir todos os envolvidos no processo de aprendizagem, o que aumenta a necessidade de apoio emocional e estrutural à gestores, professores, coordenadores e famílias dos estudantes, além do próprio aluno. Há que se levar em conta que os profissionais da educação também tiveram suas vidas atingidas pela pandemia, além de contarem com pouca (ou nenhuma) formação para lidar com o ensino remoto de maneira emergencial.

No mais, não é prudente igualar o ensino à distância, habitual e planejado, com o ensino à distância emergencial, pois, ainda que este conte com um planejamento emergencial. Nesse sentido, “o ensino remoto praticado atualmente [na pandemia]

assemelha-se a EAD apenas no que se refere a uma educação mediada pela tecnologia. Mas os princípios seguem sendo os mesmos da educação presencial”. (COSTA apud JACOB, 2020, s/p).

A educação a distância caracteriza-se pelo apoio de tutores de forma atemporal e a carga horária é distribuída em diferentes recursos midiáticos, o que não acontece com as aulas remotas disponibilizadas nesse período de isolamento social. Fato este justificável, tendo em vista que não havia estratégias para a atual realidade, tão pouco preparo administrativo, tecnológico e pedagógico.

O ensino emergencial à distância não tem capacidade para fornecer os mesmos resultados da aprendizagem presencial, mas poderá diminuir os prejuízos causados pela suspensão das aulas. Provavelmente, a perda de desempenho será maior entre estudantes de baixa renda, pois além da deficiência de acesso às tecnologias tendem a sofrerem mais os impactos emocionais da crise financeira causada pela pandemia, bem como são menos propensos a ter em casa um ambiente de aprendizado adequado, como espaço silencioso, dispositivos que não precisam compartilhar, internet com boa velocidade e auxílio dos pais.

Não diferente da situação dos alunos, é notável as dificuldades dos educadores em relação à tecnologia, pois muitos professores ainda não têm contato com a tecnologia, e mesmo assim, precisam planejar suas aulas e descobrir sobre os funcionamentos das ferramentas tecnológicas (GIFE, 2020).

Os desafios encontrados no ensino presencial agora são substituídos por problemas no ensino remoto, o que é mais comum as reclamações em relação com os problemas com a conexão e, o que era de se esperar, a efetiva participação e interesse por parte dos alunos.

Impactos do período de pandemia na educação serão sentidos a curto e a longo prazo, como evasão escolar, defasagem de desempenho, reprovação e baixa autoestima dos alunos. A médio e longo prazo é provável que os níveis de qualidade educacional retroajam e a disparidade entre as médias verificadas em avaliações externas aumentem em relação à determinadas regiões e extratos sociais. Também é possível que as metas previstas no PNE sejam impactadas, dificultando que sejam atingidas no tempo pré-determinado.

Planejamento e políticas públicas: o enfrentamento à suspensão das aulas presenciais

Uma educação à distância sem práticas inclusivas e alternativas tende a alimentar as discrepâncias socioeconômicas e culminar em altos índices de reprovação e baixa de desempenho de alunos menos favorecidos economicamente que apresentem dificuldade de acesso às tecnologias necessárias à educação em

tempos de pandemia. O desafio, então, consiste não apenas em empreender continuidade educacional através do ensino remoto, mas também operacionalizar isso de forma igualitária.

É necessária a compreensão de que o Brasil carece de políticas públicas de inclusão digital e que a desigualdade social é fator que fomenta a desigualdade de acesso aos bens tecnológicos. Essa exclusão digital, sempre visível, tem sido sentida substancialmente durante a pandemia de Covid-19, e impactado a educação.

Ressalta-se que o Brasil possui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, criado pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e que tem por objetivo destinar recursos para cobrir parcela de custo dos serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço.

Segundo afirmou o presidente da Anatel, Leonardo Euler em evento online promovido pela Aliança Conecta Brasil F4 em maio deste ano (JULIÃO, 2020):

Com arrecadação de R\$ 22 bilhões desde sua criação, o desativamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para apoiar uma estratégia nacional de conectividade seria importante ainda que fossem utilizados apenas os recursos a serem arrecadados daqui para a frente. As lições da crise [do coronavírus] mostram que não nos pode mais faltar estratégia e ousadia digitais. É fundamental que venhamos destravar este e outros aspectos”. Os EUA, têm investido mais de US\$ 8 bilhões ao ano em incentivos ao acesso à banda larga através do programa Lifeline. Mesmo sendo um país dito rico, esse subsídio é usado para compor uma cesta de serviços: uma parte para escolas públicas, outra para áreas rurais sem viabilidade econômica e uma terceira, para custear o usuário que não tem como arcar [com o custo dos serviços], seja em banda larga ou em serviços móveis. (p. 1)

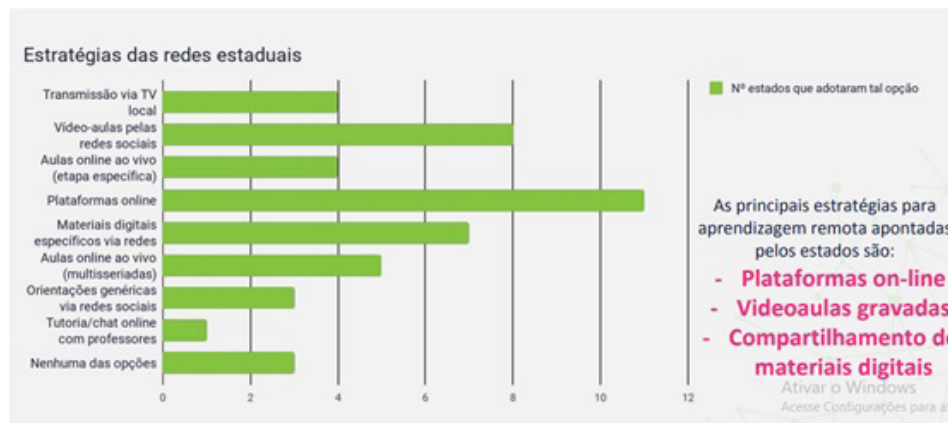
As dificuldades de acesso à tecnologias e internet por grande parcela da população brasileira durante a pandemia revela décadas

de carência de políticas públicas efetivas. Ainda que algumas políticas públicas educacionais tenham objetivado levar a inclusão digital para dentro das escolas, propiciando o acesso às tecnologias intramuros escolares, a pandemia evidencia que a educação ocorre para além do tempo e espaço escolar, tangenciando fatores sociais que não podem ser negligenciados.

Tendo em vista a desigualdade de acesso evidenciada, a UNESCO tem incentivado o ensino remoto por meios alternativos, como transmissões de rádio e televisão comunitárias e a criatividade pedagógica. O assunto foi tema da Coalizão Global de Educação Covid-19 que reúne mais de 90 parceiros da agência dos setores público e privado (ONU, 2020).

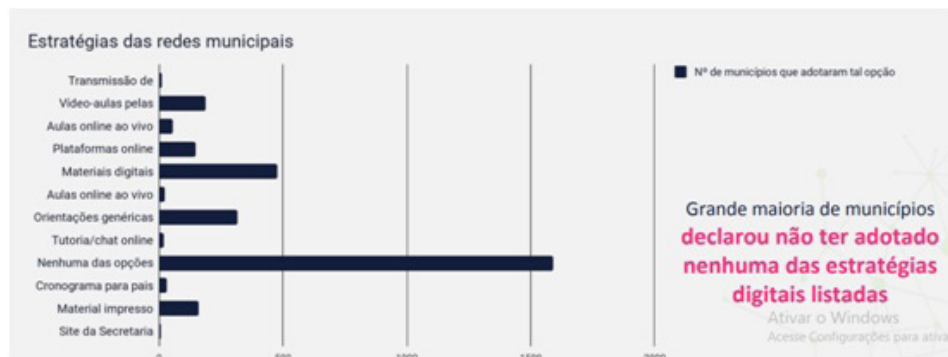
Contudo, estudo realizado pelo Centro de Inovação para a Educação Brasileira, em análise das opções utilizadas para dar continuidade ao ensino durante a suspensão das aulas, vê-se que predominam o uso de aparatos de tecnologia e acesso à internet, como plataformas online e vídeo-aulas. Há pouca utilização de recursos alternativos como transmissões de TV e materiais impressos, essencialmente nas redes de ensino municipais (Figuras 2 e 3).

Figura 2. Quais foram as opções escolhidas pelas Secretarias Estaduais para continuar garantindo a aprendizagem dos estudantes?



Fonte: CIEB, 2020.

Figura 3 - Quais foram as opções escolhidas pelas Secretarias Municipais para continuar garantindo a aprendizagem dos estudantes?



Fonte: CIEB, 2020.

Nos gráficos apresentados, o número mais preocupante, de fato, é que mais de 1500 Secretarias Municipais de Educação não adotaram nenhum tipo de estratégia para dar continuidade ao ensino durante a pandemia. Se a desigualdade de qualidade de ensino já é uma realidade da educação brasileira, a quantidade de alunos que passaram quase metade do ano letivo ociosos tende a aumentar exponencialmente essa desigualdade.

Segundo a pesquisa do Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), 63% das secretarias de educação respondentes não apresentavam planejamento de ensino remoto neste período. Afirma a Lúcia Dellagnelo, diretora-presidente do CIEB (GIFE, 2020):

Redes que já tinham planejamento e alguma experiência no uso da tecnologia conseguiram se mover mais rápido e montar um projeto que realmente faz chegar aos estudantes algum modelo de ensino. Mas a pesquisa aponta que grande parte dos municípios simplesmente suspendeu aulas ou deu férias antecipadas. Isso tem a ver com falta de preparo e planejamento frente à pandemia, o que é agravado pela diferença de acesso à internet e a equipamentos para atividades online pelos estudantes, com grandes preocupações sobre o aumento de desigualdade. (p. 3)

Em meio à ausência de planejamento, conforme notícia veiculada pelo site UOL (LEITE, 2020), uma professora de Piranguinhos (MG) encontrou uma alternativa para ofertar ensino aos alunos durante a pandemia: colocar atividades em sacolas plásticas e pendurar em um varal improvisado em frente à sua casa. Assim, os pais dos alunos poderiam buscar as atividades, sem contato físico com a professora, e os alunos poderiam estudar em casa sem a necessidade de computadores e internet.

Nesse mesmo sentido, o CIEB desenvolveu uma ferramenta de auxílio aos gestores educacionais, possibilitando ajuda no planejamento e escolha de quais estratégias adotar para o ensino à distância. O questionário conta com perguntas acerca da infraestrutura, conectividade, conhecimentos técnicos e mobilização dos envolvidos no processo de ensino, gerando um plano personalizado a partir das informações (CIEB, 2020).

A iniciativa permite a criação de um plano de ação que contemple a realidade da rede de ensino ou unidade escolar, estimulando a importância de se levar em conta os fatores específicos de cada nicho escolar para o enfrentamento da suspensão das aulas, de forma a minimizar os impactos causados e evitar estímulos à desigualdade de qualidade e de acesso à educação.

Por outro lado, segundo o Projeto “A Educação não pode esperar: Ações para minimizar os impactos negativos à educação em razão das ações de enfrentamento ao novo coronavírus”, em pesquisa coordenada pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB, 2020):

A análise das respostas enviadas pelas redes de ensino mostra que não há um padrão em relação às atividades oferecidas neste momento aos alunos do Ensino Fundamental. Há Municípios que estão seguindo o planejamento feito no início do ano para cada uma das disciplinas, enquanto outros estão priorizando a consolidação e fixação de conteúdos já ministrados, por meio de exercícios, por exemplo. Uma rede municipal da região Sudeste citou a realização de atividades baseadas em uma matriz curricular específica para o momento de pandemia, elaborada pelo Conselho Estadual de Educação. (P. 16)

Mesmo nos locais onde há medidas de continuidade da educação na modalidade remota, é possível perceber planos de ação diversos. Tanto a ausência de medidas como o descompasso entre os planejamentos que estão em curso tendem a aumentar a desigualdade educacional.

O que se percebe é que a ausência de planejamento pode aumentar os danos do período de pandemia à educação. São necessárias políticas públicas de redução de danos no âmbito educacional e um plano de enfrentamento estratégico a esse inesperado obstáculo. De fato, a carência de plano emergencial de ensino remoto trará prejuízos educacionais nunca vistos antes, e talvez coloque a perder boa parte da evolução educacional lograda em termos de qualidade.

Agora que se prepara a volta às aulas presenciais, é necessário que se aprenda com os erros cometidos, e que haja planejamento estratégico e políticas públicas que permitam a continuidade da educação em situação excepcional, bem como prepare o sistema educacional para que em caso de um eventual novo obstáculo a transição para o ensino remoto ocorra de forma mais fluída.

A escola deve ser um lugar de conectividade, de familiarização com a tecnologia, de alfabetização digital. É necessário que o aluno tenha computador em casa, e que saiba fazer bom uso dessa tecnologia, assim como é fundamental que os educadores e gestores também incluam a utilização da internet e da tecnologia em suas rotinas profissionais.

A suspensão das atividades escolares presenciais revela a necessidade de desenvolvimento de habilidades e competências digitais. Pós pandemia, espera-se que o ensino híbrido (presencial e remoto) se torne uma realidade, preparando a educação para percalços futuros, com infraestrutura de acesso às tecnologias dentro e fora das escolas e o desenvolvimento de recursos educacionais de ensino remoto eficientes.

Outrossim, o período atual enfrentado pela educação revela a urgente necessidade de um planejamento emergencial que contemple situações excepcionais e que considere o acesso à educação nessas situações um direito que precisa ser garantido de forma igualitária.

Dessa forma, propiciar educação à distância em

época de pandemia sem a preocupação de que todos tenham efetivo acesso à educação por meios tecnológicos é uma flagrante prática discriminatória. São necessárias práticas inclusivas, a denominada inclusão digital, que permita que a educação chegue a todos os que dela dependem, ou mesmo alternativas de educação à distância que não contem com a imprescindibilidade de acesso às tecnologias.

Considerações finais

A situação atual do Brasil frente a uma pandemia tem levado a diversos questionamentos quanto à efetivação de diversos direitos, dentre estes, a educação. A excepcionalidade e urgência da situação têm levado à busca por formas de adaptação para manter, na medida do possível, a rotina e normalidade da vida do cidadão brasileiro.

No âmbito educacional, a suspensão das aulas já perdura há pelo menos quatro meses e, durante esse tempo, algumas medidas de ensino remoto têm sido utilizadas. O acesso à informação e os meios de comunicação se restringiram ao mundo virtual de forma abrupta, e os impactos foram sentidos na educação, atualmente restrita ao ambiente virtual. Contudo, a discrepante realidade socioeconômica do país coloca uma grande parcela de alunos (em especial da rede pública de ensino) em posição desfavorável, pela dificuldade de acesso à internet e às tecnologias necessárias à educação à distância.

Analisar os impactos da atual situação de saúde pública internacional na educação revela que não havia preparação para enfrentar esse tipo de situação, mas que a carência de políticas públicas educacionais e fatores tangenciais à educação têm dificultado esse período de adaptação.

A situação atual demonstra a necessidade de um planejamento emergencial que contemple situações excepcionais, bem como que este planejamento leve em conta a realidade local, regional e nacional. A

educação em tempos de pandemia tem falhado por não proporcionar acesso igualitário à aprendizagem, através de planos de ações efetivos e medidas alternativas para diminuir os prejuízos dos alunos menos favorecidos economicamente.

Os impactos na educação serão sentidos a curto, médio e longo prazo, e exigirá uma reestruturação do sistema educacional. Se já existia desigualdade no acesso e qualidade da educação, a pandemia de Covid-19 potencializará a desnivelamento do desempenho dos estudantes. Serão necessárias ações de apoio não só aos estudantes, mas também aos diretores, gestores, coordenadores pedagógicos, professores e famílias, tendo em vista que o redesenho da educação tem impactado toda a comunidade escolar.

A pandemia de Covid-19 evidencia déficits sociais que sempre foram conhecidos e demonstra potencial para agravar problemas educacionais já existentes, exigindo uma capacidade de resposta rápida que nunca foi característica intrínseca do Sistema educacional e ressaltando a necessidade de uma efetiva priorização da educação sob uma perspectiva multifacetada.

Assim, as decisões de oportunizar ensino à distância foram tomadas em inegável caráter de urgência, porém, podem culminar em altos índices de reprovação e baixa de desempenho de alunos menos favorecidos economicamente, bem como não justifica que a urgência da situação enfrentada seja motivo para transformar a educação de um direito de todos para o privilégio de alguns.

Mas o obstáculo a postulados de igualdade e acesso à educação não é, de fato, as aulas ministradas virtualmente, e sim a ausência de um plano de ação educacional de emergência, em escala nacional, estruturado e articulado para alcançar todos os alunos (sem exceção), capaz de transmitir à população um mínimo sentimento de coesão e inclusão na condução do processo educacional durante a pandemia, bem como planos de enfrentamento e superação da crise causada pelo coronavírus que inevitavelmente atingirá a educação. ■

Notas

¹ Art. 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 jan. 2020

Referências

AZEVEDO, Janete Lins. **A educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 05 jan. 2020.

- BOTO, Carlota. A educação e a escola em tempos de coronavírus. *Jornal da USP*, ano 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-educacao-e-a-escola-em-tempos-de-coronavirus/>. Acesso em: 31 mai. 2020.
- CENTO DE INOVAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA (CIEB). **Planejamento das Secretarias de Educação do Brasil para Ensino Remoto**. 3 de abril de 2020 (v8). Disponível em: <https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2020/04/CIEB-Planejamento-Secretarias-de-Educac%C3%A3o-para-Ensino-Remoto-030420.pdf>. Acesso em 28 jul. 2020.
- DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil**: Limites e perspectivas. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.
- EDUCAÇÃO NA PANDEMIA**: ensino a distância dá importante solução emergencial, mas resposta à altura exige plano para volta às aulas. Site Todos Pela Educação, ano: 2020. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/Educacao-na-pandemia-Ensino-a-distancia-da-importante-solucao-emergencial_-mas-resposta-a-altura-exige-plano-para-volta-as-aulas. Acesso em: 31 mai. 2020.
- FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. NOGUEIRA, Flávia Maria de Barros (2016). **Impactos das políticas educacionais no cotidiano das escolas públicas e o plano nacional de educação**. *@rquivo Brasileiro De Educação*, 3(5), 102-129. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2318-7344.2015v3n5p102>>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- INSTITUTO RUI BARBOSA. **Projeto A Educação Não Pode Esperar**: Ações para minimizar os impactos negativos à educação em razão das ações de enfrentamento ao novo coronavírus. Realização: Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB). Disponível em: https://www.portaliade.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo_A_Educa%C3%A7%C3%A3o_N%C3%A3o_Pode_Esperar.pdf. Acesso em: 29 jul. 2020
- JACOB, EDGAR. As consequências da pandemia na educação podem ser piores que o esperado. Disponível em: <https://www.jacobsconsultoria.com.br/post/as-consequ%C3%Aancias-da-pandemia-na-educac%C3%A7%C3%A3o-podem-ser-piores-que-o-esperado>. Acesso em: 29 jul. 2020
- JULIÃO, Henrique. 'Temos que destravar o Fust pelo menos daqui para frente', afirma presidente da Anatel. Notícia veiculada no site Teletime em 22/05/20. Disponível em: <https://teletime.com.br/22/05/2020/temos-que-destravar-o-fust-pelo-menos-daqui-para-frente-afirma-presidente-da-anatel/>. Acesso em: 29 jul. 2020
- LASWELL, Harold Dwight. (1958) **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books.
- LEITE, Daniel. **Professora coloca deveres em 'varal' para alunos não ficarem sem estudar**. Site UOL, notícia veiculada em 04/04/2020. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/04/04/professora-coloca-deveres-em-varal-para-alunos-nao-ficarem-sem-estudar.htm>. Acesso em: 30 jul. 2020.
- ONU. Metade dos alunos fora da escola não tem computador em casa. In: ONU News. Notícia veiculada em 21/04/2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/04/1711192#:~:text=Cerca%20de%2026%20mil%C3%B5es%20de,total%20de%20alunos%20nessa%20situa%C3%A7%C3%A3o..> Acesso em 28 jul. 2020.
- PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. - 5. ed., rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018
- PETERS, B. Guy. (1986) **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House.
- PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. - 2. ed. - Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2020.
- RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Os direitos fundamentais em tempos de pandemia – III**. In *Conjur*, 20 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-20/direitos-fundamentais-tempos-pandemia-iii>. Acesso em: 28 jul 2020.
- UNESCO. **TIC Educação 2019**. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). São Paulo/SP, 9 de junho de 2020. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_educacao_2019_coletiva_imprensa.pdf. Acesso em: 29 jul. 2020
- UNESCO. **Startling digital divides in distance learning emerge**. 21/04/2020. Disponível em: <https://en.unesco.org/news/startling-digital-divides-distance-learning-emerge>. Acesso em 28 jul. 2020.